



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 141/98

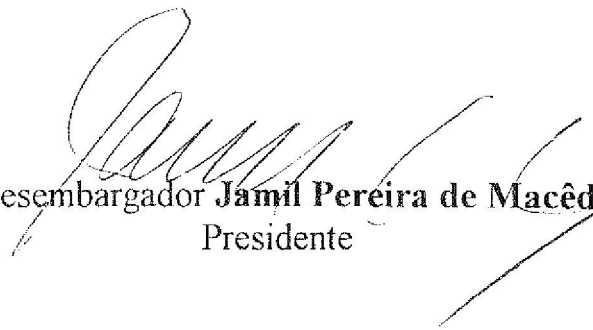
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso de suas atribuições legais e tendo e vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do 25.05.98,

RESOLVE :

DESIGNAR, o Dr. **ENYON ARTUR FLEURY DE LEMOS**, Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de **ANÁPOLIS/GO**, para exercer a função de Juiz Eleitoral da 3ª Zona Eleitoral, da Comarca em epígrafe, no período de 26.05.98 a 25.05.2000, em substituição a Titular Dra. **TEREZINHA URANY DE CASTRO**, que aposentou-se.

CUMpra-se , ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de maio de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**
Presidente